



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.107/2006

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI
MUNICIPAL Nº 2.101/2006, EM 26 DE
MAIO DE 2006 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação *lotes de terrenos* da Lei Municipal nº
2.101/2006, em 26 de maio de 2006, passando a vigorar com a denominação de
terrenos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba
em 18 de agosto de 2006.


ANDRÉ AVELINO DE PAIVA GADELHA NETO
Prefeito